

providenciada através do Decreto nº 0686/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5907, de 14 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, em 15 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0088/P, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 114591/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Iury Costa Aragão	Coordenador de Ensino Profissional	AP-3	SMST	a contar da data de publicação deste decreto
Mirian de Sousa Costa	Chefe de Gabinete	AS-5	SMST	a contar da data de publicação deste decreto
Osvaldina Angelim de Souza	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 18.3.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Everton Oliveira de Moraes	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar de 4.3.2024
Franque Mota de Lima Junior	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Iury Costa Aragão	Assessor 3	AS-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Luan Nunes Adairalba	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar de 4.3.2024
Mirian de Sousa Costa	Coordenador	AP-3	SMST	a contar da data de publicação deste decreto
Osvaldina Angelim de Souza	Assessor 4	AS-4	CASA CIVIL	a contar de 18.3.2024
Wallerya dos Santos Laurindo	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 18.3.2024

Art. 3º Fica designada a servidora abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Maria Pollyanna Cavalcante Cardoso Cruz	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.021458/2023
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Maria Evanilda Alves Evangelista

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA EVANILDA ALVEZ EVANGELISTA, Analista – Especialidade: Enfermeiro, matrícula n. 13026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbção do tempo de contribuição, 24 (vinte e quatro) anos 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 537346B07

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 5/2024 – CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Assessora, matrícula 952443, para fiscalizar o Processo nº 3078/2022/CGM, referente a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, a fim de atender a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 13 de março de 2024.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 3078/2022 – CGM.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 197/2022 – CGM.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 197/2022/CGM, por mais 12 meses, contados a partir de 16 de março de 2024, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Nacionais e/ou Internacionais para Transportes Aéreos, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação Endosso, Reembolso, Entrega de Bilhetes e/ou Qualquer outro Documento Necessário a Viagem.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.124.0009.2.016, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.00, FONTE DE RECURSO: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 024776/2023 – SMSP .
CONCORRÊNCIA: 016/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa

